

PEDIDO DO MP  
Município de Goianésia está  
impedido de aplicar verba  
pública no Carnaval 2017

PÁGINA 4

CATALÃO  
Igreja terá de pagar danos  
morais coletivos por barulho  
excessivo durante cultos

PÁGINA 5



MP pede condenação de Luciano  
Huck por apropriação

PÁGINA 08



Edição 3072  
Goiânia, Segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017

# Gazeta



portalgazeta



gazetadoestado



62 99118-3777 www.portalgazeta.com.br

## POLÊMICA

# A liberdade de expressão termina quando ela ofende a honra?

Após  
veicularem  
uma  
reportagem

falando sobre o vazamento  
de informações da  
primeira-dama, Marcela

Temer, os veículos foram proibidos, por meio de intimação judicial, de publicar matéria sobre a extorsão sofrida no ano passado pela esposa do Presidente da República. A extorsão foi objeto de processo criminal, que tramitou em São Paulo (SP) e culminou na condenação e prisão do hacker Silvonei José de Jesus Souza, a 5 anos e 10 meses de prisão

PÁGINA 03

Divulgação



## INTERNACIONAL

### Imprensa norte- americana responde às críticas do presidente Donald Trump

PÁGINA 03

## POLÍTICA

### Em Minas, Partido da Mulher é punido por não promover participação feminina

PÁGINA 5

## BENEFÍCIO

### Justiça determina retorno da concessão de aposentadoria por invalidez a segurado do INSS

PÁGINA 5

Gabriel Jabur/Ag. Brasília



## BRASÍLIA

### Saúde ganha reforço de 53 profissionais

Pensionistas  
e inativos da  
Polícia Militar  
do DF devem se  
recadastrar até 3  
de março

PÁGINA 09

## Justiça &amp; Cidadania



■ **Bráulio Duarte**  
braulio@ayresduarte.adv.br

### JF/PR suspende bloqueio de bens da Odebrecht

Decisão atende pedido do MPF, com quem a construtora firmou acordo de leniência.

O juiz Friedmann Anderson Wendpap, da 1ª vara Federal de Curitiba/PR, determinou a suspensão do bloqueio de bens da Odebrecht.

A decisão atende pedido do MPF, segundo quem a construtora firmou acordo de leniência, devidamente homologado pela 5ª câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal. Ao suspender a decisão que havia bloqueados os bens, o juiz destacou:

“Os efeitos do acordo de leniência não de ser melhor debatidos após a abertura do contraditório, ressoando, por ora, a verossimilhança das alegações expandidas pelo Ministério Público Federal, genuíno defensor do interesse público primário e demais direitos sociais -- e órgão, de resto, essencial à função jurisdicional.”

MIGALHAS

### Juiz aponta crise no Judiciário e condena trabalhador por má-fé: não se pode tolerar manobras

Ele afirmou que “advogado é o primeiro juiz da causa” e deveria limitar pedidos aos verdadeiros fatos



“O Poder Judiciário vive grave crise, em decorrência da insuperável carga de trabalho e insuficiência de recursos humano, em grande medida em razão dos exageros e inverdades das quais frequentemente as partes se valem, em busca de vantagens infundadas (se a parte autora), ou de induzir o juízo a erro para indeferir pleitos legítimos (se a parte ré). Não se pode tolerar tais manobras, sob pena de colocar em risco a própria continuidade da atividade jurisdicional.”

Com estas palavras, o juiz do Trabalho substituto Cesar Zucatti Pritsch, da 3ª vara do Trabalho de Canoas/RS, condenou um trabalhador ao pagamento de R\$ 4 mil por má-fé.

O homem ajuizou

ação trabalhista na qual fez diversos pedidos. O magistrado considerou válido o recebimento de diferenças de horas extras, hora de intervalo intrajornada irregularmente usufruído, 30 minutos por dia de horas in itinere, adicional noturno e vale-transporte para os dias de horas extras.

Pedido que gerou controvérsia, no entanto, foi com relação ao recebimento de horas extras de 50 minutos diários, tempo em que o autor afirmou ficar “à disposição da empresa”, visto que, com o transporte da empresa, chegava antes e saía depois. Em depoimento pessoal, no entanto, as alegações da inicial foram desmentidas pelo próprio trabalhador.

Indignado, o ma-

gistrado afirmou que “não podem as partes comparecer em juízo efetuando alegações que de antemão sabem ser falsas”. Ele destacou o enorme volume de trabalho e que estes excessos poderiam ser coibidos inclusive pelos advogados.

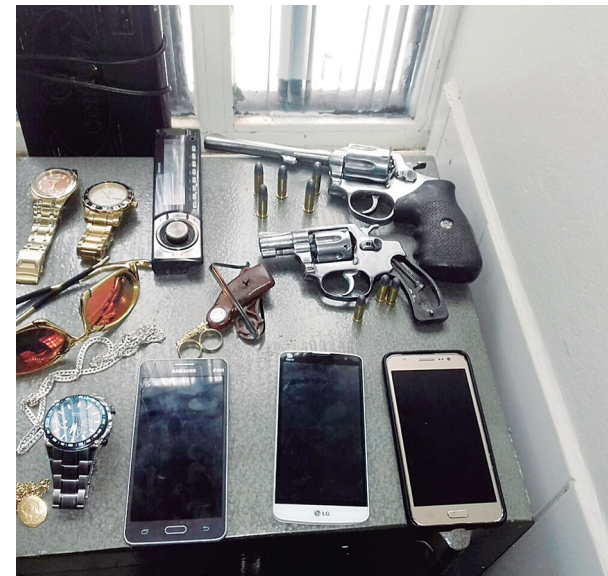
“O advogado é o primeiro juiz da causa e deve, conforme os ditames da ética, boa-fé e colaboração processual, limitar pedidos e defesas aos verdadeiros fatos da causa.”

Por tentar induzir o juízo a erro, o autor foi condenado ao pagamento de 10% do valor da causa nas penas de litigância de má-fé. O juiz também negou ao autor o pedido de assistência gratuita, benefício “incompatível com a litigância de má-fé”. MIGALHAS

## Plantão policial

## Goianésia

Cai quadrilha especializada em roubos  
Polícia Civil



Polícia Civil apreendeu quatro menores idade; Grupo é suspeito de ter cometido pelos menos 15 roubos

A Polícia Civil desarticulou no último dia 10/02, em Goianésia, uma associação criminoso responsável por pelo menos 15 roubos na cidade. Na ação, foram apreendidos quatro adolescentes de 16 anos. Com eles, foram encontrados telefones celulares, armas de fogo e objetos roubados das vítimas. Os menores possuem diversas passagens por crimes como roubo e homicídio.

Somente na quinta-feira (09) – um dia antes de serem apreendidos –, os suspeitos teriam cometido cinco roubos, sendo quatro deles a transeuntes e um a estabelecimento comercial. A quadrilha agia com extrema violência contra as vítimas.

De acordo com as investigações, o grupo tam-

bém é responsável pelo latrocínio de um garçom, cometido no início do mês. “A vítima voltava para casa após o trabalho e foi abordada pelos criminosos em uma rua isolada. Ele teve o celular roubado e acabou morto com um tiro nas costas”, afirmou o delegado regional de Goianésia, Marco Antônio Júnior.

A polícia segue com as investigações para prender outros dois integrantes da quadrilha – ambos maiores de idade – que estão foragidos. O grupo envenenava os cães dos proprietários das residências roubadas.

Em um dos casos, as vítimas eram um casal de idosos. Os suspeitos entraram na residência e prenderam o homem de 84 anos e a mulher 74 até que a ação criminosa terminasse. Conseguiram levar cerca de R\$ 3 mil em espécie e uma arma de fogo.

# Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

## COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
comercial@portalgazeta.com.br

## PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /  
(64) 3453-8883  
editais@portalgazeta.com.br

## CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
classificados@portalgazeta.com.br

## REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

## REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I  
Caldas Novas - Goiás

## EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE  
Adão dos Reis Gonçalves  
adao@portalgazeta.com.br

## DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação  
luiscastrocarlos@gmail.com  
(62) 9 92636547 - 9 83004318

## POLÊMICA

# A liberdade de expressão termina quando ela ofende a honra?

Polêmica envolvendo os jornais Folha de São Paulo e O Globo trouxeram à tona um tema polêmico, o da liberdade de expressão

**ROTA JURIDICA** - Após veicularem uma reportagem falando sobre o vazamento de informações da primeira-dama, Marcela Temer, os veículos foram proibidos, por meio de intimação judicial, de publicar matéria sobre a extorsão sofrida no ano passado pela esposa do Presidente da República. A extorsão foi objeto de processo criminal, que tramitou em São Paulo (SP) e culminou na condenação e prisão do hacker Silvonei José de Jesus Souza, a 5 anos e 10 meses de prisão.

Segundo a advogada Renata S. Souza, do Benício Advogados, a medida judicial, no intuito de dificultar o exercício de liberdade de imprensa, foi contra toda a recente história democrática traçada para a nossa República, em que a Constituição Federal de 1988, conta com seus 28 anos, e apresenta aos cidadãos e organizações rol completo de garantias e direitos fundamentais ao exercício pleno do Estado Democrático de Direito. Para a especialista, a medida judicial “soa ameaçadora por conta do conteúdo proibitivo ao exercício de liberdade à informação e, até mesmo, em caráter de censura ao trabalho da imprensa”, diz.

A especialista lembra, porém, que não é novi-

Imagens: Divulgação

The screenshot shows the top of the Folha de S. Paulo website. At the top right, it says 'FOLHA DE S. PAULO' and 'UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL'. Below that, it says 'SEGUNDA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2017 09:44'. There are navigation menus for 'Seções' (Opinião, Poder, Mundo, Economia, Cotidiano, Esporte, Cultura, F5, Sobre Tudo) and 'Últimas notícias'. A red error message 'Erro 404' is displayed, stating 'Desculpe, página não encontrada.' Below the error, a news article is visible with the title 'Hacker ameaçou jogar nome de Temer 'na lama' com divulgação de áudio'. The article features a photo of Marcela Temer speaking at a podium. The text of the article is partially visible, mentioning a hacker's threat to reveal audio recordings.

dade para a imprensa ver a tentativa de censura no exercício do direito de informação, liberdade de expressão, garantindo pela Constituição Federal. Em uma ação envolvendo a Euro Motors Veículos LTDA e Mikael Reimberg Rocha contra a Rádio e Televisão

Record AS, a emissora, no juízo de origem, foi impedida de manter a divulgação de notícias envolvendo as partes nas reportagens que denunciavam esquema de fraude na venda de veículos, sob pena de multa diária por descumprimento, decisão que foi revogada

posteriormente pelo Tribunal de Justiça de São Paulo em grau de recurso.

“Não são poucos os processos perante os tribunais de todo o país em que o judiciário se vê a frente do confronto de Princípios Constitucionais e com a missão de sopesar tais garantias, de um lado o Direito à Informação, à Liberdade de Expressão, de Pensamento e Criação do órgão de Comunicação e de outra banda as Garantias Individuais da pessoa como cidadão, à Intimidade, à Privacidade, à honra e até mesmo o direito de resposta à ofensa”, esclarece a advogada.

## LIMINAR

A liminar que proibiu a publicação das matérias foi dada pelo juiz Hilmar Raposo Filho, da 21ª Vara Cível de Brasília, a pedido do Palácio do Planalto, sob o argumento de um possível dano a Marcela com a eventual divulgação de dados que dizem respeito à sua “intimidade”. Porém, na quarta-feira (15), o desembargador Arnaldo Camanho de Assis, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, suspendeu os efeitos da liminar.

## INTERNACIONAL

## Imprensa norte-americana responde às críticas do presidente Donald Trump



Os meios de comunicação norte-americanos repercutiram no último dia 17 a entrevista coletiva concedida pelo presidente Donald Trump da quinta-feira (16). Na entrevista, Trump voltou a criticar a mídia nos Estados Unidos. Ele disse que os meios de comunicação são desonestos e veiculam notícias falsas, trabalhando para desqualificá-lo. Além disso, afirmou que herdou uma “bagunça” da administração de Barack Obama. Hoje, quase a maioria das grandes redes divulgou a entrevista e devolveu as críticas ao presidente.

O jornal *The Washington Post* chamou a entrevista de “performance errática” e disse que, durante a coletiva, Trump estava se dirigindo diretamente ao público que o elegeu. O jornal trouxe a transcrição dos 77 minutos da entrevista e analisa alguns aspectos e o tom usado por Donald Trump.

*The New York Times* ressaltou que a coletiva foi uma “defesa de Trump a seu desempenho”. O jornal pôs no título da matéria a frase usada pelo republicano de que “herdou uma bagunça”. Além disso, chamou a atuação do presidente de “raivosa e desconexa”, ao mesmo tempo em que ressaltou que Trump trouxe de volta o espírito da campanha bem-sucedida que fez para seu público.

Para a CNN, Trump adotou a estratégia de falar diretamente ao eleitorado, usando os meios de comunicação que avaliam suas ações e performance de maneira crítica. “O presidente Donald Trump está tomando as rédeas de seu destino”, diz a emissora na análise divulgada.

A rede chamou a coletiva de “teatro político” e destacou que hoje o presidente deve continuar na linha que desenvolveu durante a campanha presidencial, durante evento público na Flórida.

A Fox, uma rede de televisão reconhecidamente republicana, que se contrapõe à CNN (inclinada ao Partido Democrata), destacou as críticas de Trump aos veículos de comunicação. Em matéria divulgada nesta sexta-feira (17), a Fox diz que Trump rejeitou os relatos da mídia sobre o contato de seus assessores com autoridades russas. Ele afirmou que considera a publicação das notícias “manobra” e fraude desenhadas por meios que o hostilizam.

Hoje de manhã, Trump comentou no Twitter a repercussão da entrevista de ontem. “Obrigado por todas as boas declarações sobre a conferência de imprensa de ontem. Mídia falsa não feliz!”, escreveu.

Hoje, segunda-feira (20), o presidente completa 30 dias à frente do governo.

LEANDRA FELIPE/ABR

## PEDIDO DO MP

# Município de Goianésia está impedido de aplicar verba pública no Carnaval 2017

**O objetivo da ação não é de impedir a realização do evento, mas, sim, garantir o correto uso de verba pública municipal**

**DA REDAÇÃO COM MP-GO** - O município de Goianésia está proibido de empregar verba pública na realização dos festejos de carnaval deste ano. Esta foi uma das determinações da juíza Ana Paula de Lima Castro, ao acolher parcialmente pedidos feitos em ação cautelar proposta na semana passada pelos promotores de Justiça Antônio de Pádua Júnior, Luciano Meireles e Márcia Cristina Peres. Segundo sustentaram, o objetivo da ação não é o de impedir a realização do evento, mas, sim, garantir o correto uso de verba pública municipal.

Também foi determinado que o município não poderá autorizar a realização do evento na Avenida Goiás, no centro de cidade, e, por fim, deverá exigir e analisar estudo de impacto de vizinhança para a realização do Carnaval 2017. Para a magistrada, “a pretensão de realizar o evento na região central (entre a Avenida Mato Grosso e Rua 12), área de uso predominantemente residencial, representa clara afronta à lei municipal, não somente por inobservância do artigo 77 da Lei n.º 2.615/2008, mas também pela ausência de estudo de impacto de vizinhança”.

Conforme apontado pelos promotores, assim que foram informados da realização do evento, que teria verbas do Ministério do Turismo, o MP-GO encaminhou ofícios ao município

solicitando esclarecimentos quanto à realização do evento. Contudo, a resposta ao primeiro deles veio assinada pelo chefe da Casa Civil e pai do atual prefeito, contendo informações evasivas nem atendimento das solicitações, pois não informou a previsão de valores a serem gastos no evento, a origem dos recursos, os valores da contratação dos artistas, quais ruas seriam fechadas, e nem mesmo prestou informações sobre os necessários procedimentos licitatórios, embora tenha afirmado que estavam em andamento, o que não correspondia à realidade, pois os editais respectivos só foram publicados alguns dias depois.

A resposta ao segundo ofício, também assinado pelo chefe da Casa Civil, não prestou quaisquer esclarecimentos, limitando-se a dizer que o projeto para execução das festividades de carnaval ainda estava em conclusão, e, por esse motivo, ainda não era possível informar com precisão todas as questões levantadas. Já ao terceiro ofício enviado não houve qualquer resposta.

Ainda segundo os promotores, com notícias sobre o possível gasto de cerca de R\$ 600 mil nas festividades do carnaval, aliadas ao fato de que existem indícios de irregularidades nos procedimentos que envolvem o evento, foi instaurado procedimento administrativo preparatório para inquérito civil público. Assim, foram novamente solicitadas informações e documentos sobre o evento, respondidos pelo prefeito apenas com uma solicitação de prazo de dez dias. Para os promotores, a

postura do município “foi de recalcitrância e afronta ao procedimento instaurado, optando pela falta de transparência quanto a informações mínimas do evento, tais como estimativa de custos, origem dos recursos, dispêndio com os shows, despesas com estrutura, segurança e higiene, informação sobre a interdição de ruas e local de montagem de palco e das barracas, dentre outras”.

No mesmo procedimento, foi expedida recomendação ao prefeito, orientando-o a não destinar recursos públicos municipais para a realização do Carnaval 2017, e sim para obras e serviços permanentes, urgentes ou prioritários para a população, excetuando-se a renda advinda do próprio evento com a concessão de áreas públicas para a montagem de barracas e camarotes, precedidos de licitação. No entanto, a recomendação foi ignorada pelo gestor municipal.

## DIREITOS FUNDAMENTAIS

A fim de comprovar a difícil situação financeira do município, o Ministério Público fez diligência à Farmácia Básica, quando se constatou que estava fechada desde dezembro de 2016, além de possuir uma dívida com o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar, organização social gestora da Unidade de Ponto Atendimento, em valor superior a R\$ 1,6 milhão, com riscos de fechamento da unidade durante o carnaval. Também foram constatadas dívidas com hospitais conveniados, sendo que os Hospitais Santa Luzia e São Carlos informaram a suspensão do atendimen-

to aos usuários do SUS em razão do inadimplemento por mais de quatro meses pelo município.

Além disso, o Hospital Municipal Irmã Fanny Duran não possui estrutura para acolher todos os pacientes que procuram atendimento pelo sistema público de saúde. Ainda na área da saúde, foram apresentados os inúmeros procedimentos em curso e mandados de segurança ajuizados nos últimos seis meses com vista à garantia do direito à saúde (acesso a medicamentos, consultas médicas, exames complementares e cirurgias).

## EDUCAÇÃO

Na área da educação, foi sustentado que a Escola Municipal Luiz de Oliveira, de tempo integral, atualmente encontra problemas com a falta de equipamentos e servidores para suprir as necessidades dos alunos ali matriculados. Para os promotores, isso revela a incompatibilidade em dispendir altas somas de verbas públicas municipais com a realização de festejos de qualquer natureza, em detrimento de áreas prioritárias como saúde e educação, violando-se os princípios constitucionais da moralidade administrativa e da legalidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Conforme detalhado na ação, os gastos não se dariam apenas com a contratação de shows, mas também com publicidade, locação de serviços de som, palco, tendas, banheiros, gerador, hospedagem e alimentação de artistas e equipes, despesas com montagem de camarim, iluminação, Ecad,

serviços de segurança e higiene, dentro outros, o que onera desnecessariamente o município no momento de grave dificuldade financeira.

## MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Também foi apontada pelos promotores a inadequação do espaço por ferir o Código de Posturas do Município em vários artigos, já que se trata de local distante apenas duas quadras do hospital municipal, além de ferir também o Plano Diretor Municipal, na medida em que não foram elaborados Estudo de Impacto de Vizinhança e Estudo de Impacto Ambiental. Segundo sustentado na ação, a realização do evento na área central da cidade gera transtornos de grande monta à população, com interdição de ruas e desvio de grande fluxo de veículos, poluição sonora excessiva, perturbação do sossego de grande parte da população, além de estar localizado próximo a escolas, centros religiosos e instituições bancárias, ferindo assim o Código de Posturas do Município.

## INDÍCIOS DE FAVORECIMENTO

Outra questão levantada na ação é a possibilidade de favorecimentos de particulares. Segundo observaram, constatou-se a vinculação do Poder Público com a pessoa conhecida como “Bilika Dandas”, anunciante do único camarote que está vendendo ingressos até o momento (Camarote Sumiu Uai!), e empresário no empreendimento denominado Rural Grill, restaurante localizado no centro do evento.

Segundo divulgado em redes sociais desde 10 de janeiro, a exploração da atividade de camarote será realizada pelos responsáveis do Camarote Sumiu Uai!, havendo até mesmo venda de “passaportes” (ingressos) desde o dia 23 de janeiro. De acordo com os integrantes do MP, a situação demonstra que os responsáveis pelo aludido carnaval divulgam anúncios como se já fossem vencedores do procedimento licitatório, informando até mesmo a relação de shows e as datas do evento.

Ocorre que um dos responsáveis pelo camarote é Andrieferson Pereira da Silva, conhecido pela alcunha “Bilika”, o qual integrou comitiva do prefeito Renato de Castro a Brasília para tratar, no Ministério do Turismo, da verba disponibilizada ao município de Goianésia para realização do carnaval 2017 – notícia publicada no portal da prefeitura de Goianésia. Contudo, não houve qualquer comprovação de que houve procedimento licitatório para o uso do espaço, já que o edital de licitação de camarotes publicado no Diário Oficial no dia 2 de fevereiro foi cancelado quatro dias depois. Esta possível irregularidade na licitação será discutida pelo Ministério Público em ação própria.

“Em outras palavras, o poder público municipal está se responsabilizando pelas contratações de mais alto custo, enquanto alguns poucos particulares maximizam seus lucros, beneficiando-se da estrutura montada pela municipalidade no chamado ‘parque do carnaval’, em situação de evidente afronta à lei”, asseverou a magistrada.

## POLÍTICA

# Em Minas, Partido da Mulher é punido por não promover participação feminina

De acordo com a Lei, as inserções partidárias em rádio e televisão devem dedicar às mulheres ao menos 20% do tempo da propaganda

**LÉO RODRIGUES/ABR-** O Partido da Mulher Brasileira foi punido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) por não respeitar, em suas inserções na televisão, o tempo mínimo obrigatório para promoção da participação da mulher na política. Em decisão da semana passada, foram cassados 9 minutos da propaganda da legenda. A punição deverá ser cumprida no segundo semestre deste ano.

De acordo com a Lei 13.165/2015, as inserções

partidárias em rádio e televisão devem dedicar às mulheres ao menos 20% do tempo da propaganda. O descumprimento desta regra pelo PMB ocorreu no primeiro semestre do ano passado.

Segundo o TRE, a legenda levou ao ar em Minas Gerais um programa que “promoveu a exaltação das figuras dos filiados Weliton Prado e Ismar Prado, com destaque dos seus feitos, em detrimento dos projetos e ideologias do próprio PMB”.

A punição ao partido também levou em conta a promoção pessoal de detentores de mandato eletivo, o que contraria a Lei 9.096/1995. Weliton Prado é deputado federal e Ismar Prado é vereador em Uberlândia (MG).

O diretório nacional do

PMB, por meio de sua assessoria, diz que foi pego de surpresa com a punição e informou que as inserções nacionais cumprem a lei e dão destaque às questões de interesse das mulheres. Segundo a legenda, a inclusão feminina é prioridade e inclusive faz parte do programa partidário.

Já a direção estadual do PMB divulgou nota em que discorda da decisão do tribunal e diz que cumpriu a legislação eleitoral, superando o tempo mínimo obrigatório para promoção da participação da mulher na política.

A legenda informou que entrará com recurso contestando a forma de cálculo feita pelo TRE-MG. “Ademais, não houve promoção pessoal de filiados. O partido, como permite a legislação,

tratou de temas de interesse político-comunitário expostos por suas lideranças nacionais e regionais.”

## DECISÃO NACIONAL

Nove outros partidos também foram punidos ontem por decisão do Tribunal Superior Eleitoral por não terem destinado 10% do seu tempo de propaganda gratuita de rádio e televisão para incentivar a participação das mulheres na política, conforme determina uma regra da Lei dos Partidos Políticos.

Como sanção, as legendas perderão parte do tempo de inserção gratuita em rádio e TV a que teriam direito durante o primeiro semestre deste ano. Foram punidos PT, PSB, PMDB, PCdoB, PR, PSD, PSC, PHS e PRB.

## CATALÃO

## Igreja terá de pagar danos morais coletivos por barulho excessivo durante cultos



A Igreja do Evangelho Quadrangular da cidade de Catalão terá de pagar R\$ 10 mil de indenização por dano moral coletivo, por fazer barulho em dias de culto, acima do limite legal permitido. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) que, por unanimidade, seguiu de voto da relatora, desembargadora Beatriz Figueiredo Franco, para manter sentença da comarca de Catalão.

O valor da indenização será revertido para o Fundo Municipal do Meio Ambiente da cidade. A ação civil pública foi ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO), que pediu a suspensão do uso de equipamentos ou instrumentos sonoros na instituição até que sejam feitas alterações e melhoramentos aprovados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão (Semmac).

Em primeiro grau, o juiz Marcus Vinícius Ayres Barreto, da 2ª Vara Cível da Fazendas Públicas Regional e Ambiental da comarca, acatou parcialmente pedido do MPGO e condenou a Instituição religiosa a pagar dano moral coletivo.

As provas juntadas aos autos apontam que, em inspeções realizadas pela Semmac na Igreja evangé-

lica, notaram que os ruídos vindos dos cultos religiosos realizados no prédio estavam acima do permitido legalmente e aceitáveis pela norma NBR 10.152, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), perturbando, assim, o sossego alheio.

O magistrado ponderou que “o interesse público há sempre de sobrepor ao interesse particular, não podendo a instituição, embora goze do exercício da liberdade de culto religioso, causar dano à sociedade produzindo e propagando sons acima dos limites toleráveis pela legislação de regência”. Inconformada com a sentença, a Igreja interpôs apelação cível requerendo diminuição da condenação imposta a ela em primeiro grau.

Ao analisar o caso, Beatriz Figueiredo salientou que ficou comprovado, nos autos, em laudo de inspeção realizado pela Semmac em 13 de maio de 2012 e em 11 de maio de 2014, que a igreja fazia mesmo barulho acima do permissivo legal. “Com isso, é de se reconhecer que o valor arbitrado pelo magistrado em primeira instância se revela adequado e proporcional a fim de remediar o dano material causado pela instituição religiosa”, frisou. TJGO

## BENEFÍCIO

## Justiça determina retorno da concessão de aposentadoria por invalidez a segurado do INSS

A aposentadoria por invalidez de um segurado do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) deverá ser restabelecida após decisão do juiz Marcos Silva Rosa, da 13ª Vara do Juizado Especial Federal Civil. De acordo com o advogado previdenciário Hallan Rocha, representante do segurado no processo, ele recebeu a aposentadoria de 15 de outubro de 2009 a 26 de fevereiro de 2016, data em que foi cessado o recebimento,

em razão da revisão bieficial do benefício.

Rocha explica que, nos termos da Lei 8.213/91, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, a aposentadoria por invalidez é devida à pessoa que, mantendo a qualidade de segurado, seja acometida de incapacidade total e definitiva para o trabalho, sem perspectiva de reabilitação profissional. “Nestas condições, entretanto, o segurado que não tenha retornado ao mercado

de trabalho e tenha mais de 60 anos é dispensado do exame de verificação da continuidade da incapacidade”, esclarece.

O advogado destaca que a convocação de segurados com essas características e a cessação do benefício refletem flagrante desrespeito a lei. “A sentença em questão repeliu a atitude do INSS, determinando a anulação da perícia médica e o restabelecimento da aposentadoria por invalidez, ou seja, fez valer a lei”, avalia.

Nos termos do Código de Processo Civil (CPC), o juiz federal Marcos Silva Rosa determinou, portanto, que o INSS restabeleça, em favor do segurado, o benefício de aposentadoria por invalidez, assinalando, para esse fim o prazo de 30 dias, a contar da ciência da sentença. A decisão determinou, ainda, a condenação do INSS ao pagamento das parcelas vencidas desde a data da cessação da aposentadoria por invalidez.

## SAÚDE

# Governo libera R\$ 13,8 milhões para vacinação contra febre amarela

**Os estados contemplados são: Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, e São Paulo**

ANDREIA VERDÉLIO/ABR - O Ministério da Saúde liberou R\$ 13,8 milhões para intensificar a vacinação contra febre amarela na população de cinco estados. A portaria estabelecendo o repasse foi publicada no *Diário Oficial da União*.

Os estados contemplados são: Bahia, com R\$ 394.206,95; Espírito Santo, R\$ 1.679.188,70; Minas Gerais, R\$ 8.905.638,32; Rio de Janeiro, R\$ 921.970,26; e

São Paulo, R\$ 1.929.081,68.

Os recursos foram definidos a partir da estimativa da população a ser vacinada em cada localidade e serão transferidos para os fundos de saúde dos estados e municípios, em parcela única.

Segundo o Ministério da Saúde, a verba liberada hoje faz parte dos R\$ 40 milhões que serão destinados às cidades mais afetadas pela febre amarela no país. A pasta também adiantará mais R\$ 26,3 milhões que representam 40% dos recursos de vigilância em saúde. Os valores deverão ser aplicados em ações de prevenção na área de vigilância para a febre amarela.

Na última terça-feira (14), o governo federal também disponibilizou R\$ 7,4 milhões para a assistência a pacientes com febre amarela em Minas Gerais, para cobrir despesas emergenciais por três meses.

## NÚMERO DE CASOS

O Ministério da Saúde atualizou as informações repassadas pelas secretarias estaduais de Saúde sobre a situação da febre amarela no país. Até ontem (16), foram confirmados 253 casos da doença. Ao todo, foram notificados 1.246 casos suspeitos, sendo que 885 permanecem em investigação e 108 foram descartados.

Das 199 mortes notificadas, 88 foram confirmadas para febre amarela, 108 ainda são investigados e três foram descartados. Os estados de Minas Gerais, Espírito Santo e São Paulo confirmaram casos da doença. Bahia, Tocantins e Rio Grande do Norte continuam com casos em investigação.

Desde o início deste ano, o Ministério da Saúde enviou 12,7 milhões de doses extras da vacina contra febre amarela aos estados que estão registrando casos suspeitos da doença e àqueles que fazem divisa com áreas que tenham notificado casos.

## SEGURANÇA

# Sistema que mapeia situação dos presídios do país entra em funcionamento

O Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SisDepen) que mapeia a situação das penitenciárias do país já entrou em operação e começará a ser alimentado na próxima segunda-feira (20). Desenvolvido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, o SisDepen começou a funcionar ontem (16) e, segundo a pasta, “representa um avanço e vai suprir a ausência de um banco de dados nacional”.

O objetivo é coletar informações padronizadas, apoiar a gestão prisional e ser um indutor de políticas públicas para o sistema penitenciário do país. Com a ferramenta, ainda é possível acompanhar o cumprimento da pena privativa de liberdade, prisão cautelar e medidas de segurança.

O SisDepen será usado e alimentado pelas secretarias de Segurança e Justiça estaduais, administrações penitenciárias dos estados e o Judiciário. Segundo o ministério, após o primeiro ciclo de coleta de informações, o SisDepen vai substituir o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) e poderá gerar relatórios eficazes sobre a situação dos presídios.

Para uniformizar e integrar as informações, o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) realizou, nesta semana, um curso de treinamento para uso da ferramenta pelos representantes dos estados. Após esse curso inicial, o treinamento vai ocorrer por regiões.

A alimentação do sistema exige uma conexão de internet banda larga e equipamentos modernos, especialmente nas admi-

nistrações penitenciárias. Como muitos estados não têm essas estruturas, o Depen adquiriu 1.028 computadores, que estão sendo doados a 12 estados do Nordeste e do Sul.

## COLETA DE INFORMAÇÕES

Os conteúdos são divididos em quatro módulos. O primeiro, que começa a ser alimentado no próximo dia 20, reúne informações do perfil do sistema penitenciário nacional. A coleta de informações penitenciárias é feita por ciclos, com datas para preenchimento, finalização e validação. O relatório estatístico é feito automaticamente após a validação de todos os formulários.

O segundo módulo, previsto para começar nos próximos dias, será basicamente um cadastro nacional sobre os detentos, incluindo dados sobre tipo de regime e de pena. Com o acesso ao módulo, será possível identificar nominalmente se o preso é provisório ou se tem sentença transitada em julgado, à qual não cabe mais recurso.

O terceiro módulo será de informações processuais da execução penal e deve ter interação com o Sistema Eletrônico de Execução Unificada, do Conselho Nacional de Justiça. O quarto módulo, que começa a ser desenvolvido em março, trará uma ferramenta de gestão para os administradores das unidades prisionais.

Os formulários do SisDepen informam inconsistências nas respostas dos usuários, diminuindo o risco de preenchimentos incorretos.

ANDREIA VERDÉLIO/ABR

## 18ª UNIDADE NO PAÍS

# Espanha inaugura Consulado Honorário e estreita relacionamento com Estado

Está oficialmente inaugurado o consulado honorário da Espanha em Goiás, que será comandado pelo empresário espanhol, Juan Zamora, radicado no estado há mais de 10 anos. O embaixador da Espanha no Brasil, Manuel De La Cámara Hermoso, veio no último dia 14 à Goiânia exclusivamente para o cerimônia. De acordo com o embaixador, a unidade consular é a 18ª a ser instalada no Brasil e visa, “além do atendimento a comunidade espanhola que vive no estado, estreitar ainda mais o relacionamento institucional e comercial entre Goiás e a Espanha”.

Para ter ideia, a embaixada estima que as trocas comerciais entre Brasil e Espanha chegam a sete bilhões de Euros por ano. Os números em Goiás

também são expressivos, se aproximam dos 100 milhões de Euros. Ainda de acordo com o embaixador, a inauguração do consulado na capital goiana era um anseio antigo. “Juan Zamora, o novo cônsul honorário, vive no Brasil há anos e conhece o potencial sócio-econômico do país e do estado, não poderíamos estar melhor representados”, afirma o embaixador.

E as relações comerciais entre Goiás e Espanha devem se estreitar ainda mais daqui para frente. O governador do Estado, Marconi Perillo, esteve no evento e anunciou que fará, ainda no primeiro semestre deste ano, uma viagem em missão econômica a Espanha. O governador confirmou ainda que fará questão de prestigiar o primeiro ministro

espanhol, Mariano Rajoy, durante visita que fará ao Brasil em abril. “As relações Brasil e Espanha são muito fortes, tanto do ponto de vista econômico, como também educacional e do turismo. Hoje, Goiás e Brasília já somam mais de 10 milhões de consumidores”, disse o governador.

O prefeito de Goiânia, Iris Rezende, também prestigiou o evento e deu às boas-vindas ao novo cônsul. “A abertura do consulado na capital é mais uma oportunidade de estreitarmos relacionamento entre os dois povos”, disse o prefeito. Representantes de importantes instituições comerciais e entidades de classe do estado acompanharam a cerimônia de inauguração da unidade consular em Goiânia. Também esteve-

ram no evento o cônsul honorário da Alemanha em Goiás, William O’Dwyer; o cônsul honorário da Turquia em Goiás, Leopoldo Veiga Jardim, entre outras autoridades.

Cerca de mil espanhóis moram no estado atualmente, mas não é somente a eles que o consulado se destina. Além de ampará-los, entre as funções do consulado honorário em Goiás está a de representação institucional do Governo da Espanha perante órgãos e instituições goianas, apoiar brasileiros e estrangeiros a respeito de assuntos consulares com a Espanha, como também colaborar com a tramitação de procedimentos e documentos expedidos através da Embaixada da Espanha no Brasil.

ROTA JURÍDICA



## Alta Roda

juliamariamagalhaes94@gmail.com

**Julia Maria Magalhães** ■

### Bolsa Universitária

O governador Marconi Perillo entregou na última semana, juntamente com sua esposa Valéria Perillo, quatro mil bolsas universitárias e anunciou abertura de processo de inscrição para mais dez mil bolsas para o segundo semestre de 2017. De acordo com a autoridade a meta é beneficiar cerca de 200 mil estudantes até 2018.

### Alego de volta

As sessões da Assembleia Legislativa do Estado retornaram no último dia 15. A primeira sessão ordinária foi composta apenas de discursos dos deputados e convidados da casa. As votações e aprovações de projetos só devem começar a acontecer depois do carnaval.

### Reforma ensino médio

O presidente Michel Temer (PMDB) assinou recentemente a lei que estabelece a reforma do ensino médio. De acordo com a liderança a sanção da medida representa um momento revelador de seu governo com ousadias responsáveis e necessárias para o crescimento do país. Parece que Temer tá se sentindo!

### Medidas Et Pesadas

■ A deputada Lêda Borges (PSDB) retorna à Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho. Com a saída da Assembleia Legislativa a parlamentar abre espaço para o suplente Victor Priori (DEM).

■ O deputado Lucas Calil (PSL) também vai deixar a Alego para assumir uma secretaria extraordinária com atribuições relacionadas às políticas da Juventude. Com a saída do jovem parlamentar, Santana Gomes (PSL) assume como suplente na casa de leis.

■ Como já era o esperado o deputado Francisco de Oliveira (PSDB) assumiu a liderança do governo na Assembleia legislativa.

■ Parece que o PMDB escolheu mesmo o candidato que vai apoiar na disputa para o governo estadual em 2018. Daniel Vilela foi o escolhido. De acordo com lideranças da sigla quanto ao senador Ronaldo Caiado, que é da base do partido peemedebista, ele deve fazer seu trabalho no DEM, e que lá na frente devem conversar sobre aliança e formação de chapas.

■ Com os cortes de 655 servidores lotados no vapt vupt, o Estado economizará cerca de R\$ 2,5 milhões por mês. Para não ser necessário fechar nenhuma das 74 unidades, o procedimento foi mudar os horários de funcionamento de cinco delas.

■ A mudança de horário foi para as seguintes unidades: Mangalô, Passeio das Águas, Ipiranga, Aparecida Centro e Central do Servidor (palácio Pedro Ludovico Teixeira). Anteriormente os atendimentos eram realizados 12 horas por dia e agora passará a atender apenas 8 horas. O atual horário ficou das 8 às 18 horas.

### Entenda

Mas, voltando às mudanças... a nova legislação prevê que o currículo tenha 60% preenchido pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e 40% seja destinado aos chamados itinerários formativos, em que o estudante pode escolher entre as áreas: matemática, linguagens, ciências da natureza, ciências humanas e formação técnica e profissional.

### Lula para presidente?

De acordo com a pesquisa CNT/MDA o ex-presidente Lula, é o preferido do povo para as próximas eleições. O petista apareceu com 30% das intenções de votos, seguido pelo empate entre Marina Silva (Rede) e Jair Bolsonaro (PSC), ambos com 11%. Aécio Neves (PSDB) caiu e apareceu com 10%, Ciro Gomes (PDT) com 5% e Michel Temer (PMDB) 3%.

### Temer cada vez pior

Falando em pesquisa, o atual presidente do país, Michel Temer recebeu 10,3 % de aprovação pelo seu mandato e 44,1% de reprovação.

Gilberto Evangelista



O estilista goiano Fernando Peixoto (esquerda) aliou o conceito de casamento ao ar livre à preciosidade das pérolas para criar a nova coleção de vestidos de noiva, Perlé Collection, o trabalho foi auxiliado pelo também estilista Patrick Noronha (direita) e a irmã, Elisângela Silva, que fica à frente do atelier em Goiânia. O desfile da coleção acontece hoje no setor Marista.

Divulgação



O jovem Felipe Neves, que é cientista da computação, comemorou 24 anos no último sábado. Desejamos muita felicidades e sucesso !

# CRÉDITO PARA CARROS E IMÓVEIS

Capital de Giro? Nós temos a solução!  
Créditos c/ garantia imobiliária. Valores a partir de R\$ 100.000,00 até 5 Milhões. Para capital de giro, compra de imóveis. Temos planos c/ parcelas fixas com taxas a partir de 1,56 ao ano.

CRÉDITO	PARCELA
R\$ 15.000,00	R\$ 230,63
R\$ 50.000,00	R\$ 356,78
R\$ 95.000,00	R\$ 670,28
R\$ 120.000,00	R\$ 846,67
R\$ 200.000,00	R\$ 1.260,00
R\$ 500.000,00	R\$ 2.437,70
R\$ 700.000,00	R\$ 3.412,77

Compra, construção, reforma e quitação de imóveis, trabalhamos com consórcio.

**3212-2814**  
**99107-3190**

**RUA 20 Nº 1115 CENTRO - GOIÂNIA**



Locação e Vendas  
Impressoras e Copiadoras

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE R\$ **0,04**

62 **3920-1235**  
62 **9256-4933**

Publicidade Legal

(62) 3282-7409

## MP pede condenação de **Luciano Huck** por apropriação



O MPF (Ministério Público Federal) enviou um pedido à Justiça para manter a condenação do apresentador Luciano Huck, por “se apoderar de um bem da sociedade” em sua casa em Angra dos Reis, no Rio de Janeiro.

Segundo informações, o MPF quer manter a multa de R\$ 40 mil ao apresentador da Globo por fazer uma cerca que fica próxima a sua residência na Ilha das Palmeiras, em Angra. Huck foi condenado em segunda instância, mas recorreu ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) para rediscutir sua punição.

Huck chegou a dizer que a estrutura era para atividade de maricultura (criação de plantas ou animais marinhos), porém foi contestado pelo MPF, que afirmou que era apenas um pretexto para poder se apoderar de um bem comum social,

o que é proibido por lei. Em 2011, a determinação da Justiça Federal era para que Huck desmontasse as cercas e pagasse uma indenização por danos materiais e imateriais, além de multa diária em caso de descumprimento da decisão.

Ainda de acordo com a publicação, a Procuradoria Regional da República da 2ª Região, em manifestação ao STJ, defendeu que o recurso de Huck seja rejeitado por tratar-se apenas de medida de inconformismo, resultado de sua insatisfação com a sentença da Justiça. Para o órgão, o fato do delito e sua pena já terem sido discutidos e confirmados pelo juiz de primeira instância e pelo Tribunal Regional Federal (TRF 2ª Região) invalida a pretensão do condenado de tentar alteração na sentença.

## Brasil é o país mais “infidel” do mundo no **Netflix**



O Brasil é o país mais “infidel” do mundo na hora de ver episódios de séries na Netflix, ao lado do México, de acordo com números revelados pelo serviço de streaming nesta última segunda-feira, 13.

Cerca de 58% dos brasileiros (e mexicanos) se adiantaram em relação ao parceiro na hora de ver os programas, enquanto que no resto do mundo a média é de 46%.

A “infidelidade Netflix” foi descoberta em um estudo realizado nos Estados Unidos em 2013. Quatro anos depois, as “traições” triplicaram e se converte-

ram numa conduta comum ao redor do mundo, segundo o Netflix, que baseou seus resultados em uma enquete realizada pelo SurveyMonkey com mais de 30 mil respostas em quatro continentes.

Os holandeses são os mais “leais”: apenas 27% se adiantam em relação ao parceiro. Em países como Japão e Hong Kong, o fato é considerado um pouco mais grave.

A série com mais possibilidade de que uma parte do casal se adiante é *The Walking Dead* (34%) e *American Horror Story* (18%).

## Mirella Santos detona: “Não ganho dinheiro com a minha filha”



A pequena Valentina Muniz, de 2 anos, filha da modelo Mirella Santos e do humorista Wellington Muniz, é a mais nova sensação das redes sociais. A menina vem ganhando cada vez mais popularidade ao aparecer com os pais na web.

Em entrevista, Mirella contou que Valentina não é fonte de renda para a família: “Já pintaram convites para ela fazer publicidade, mas Valentina é muito pequena ainda. Vou deixar ela crescer mais um pouco.

Não ganho dinheiro com a minha filha. O que ganhamos, é dela também”, disse.

A modelo ainda disse que as aparições da criança nas redes sociais foram espontâneas: “A gente sempre foi muito babão por causa dela. Qualquer vídeo engraçadinho a gente colocava nas redes sociais e a coisa foi ganhando uma proporção muito grande. Ficamos assustados no começo. O povo encontrava com a gente e já perguntavam logo por ela. Agora já estamos mais acostumados” completou.



## Heloisa Périssé mostra filha adolescente: “Vai me matar”

Você pode não saber, mas a atriz Heloisa Périssé é mãe de duas meninas: a pequena Antônia, de 10 anos de idade, e a adolescente Luisa. Sempre discreta quando o assunto é sua vida pessoal, a artista da Rede Globo resolveu abrir uma exceção ao publicar uma foto da mais velha em seu perfil pessoal no Instagram: “Amor de mãe!”, escreveu na legenda.

Nos dois cliques, Luisa, que já contracenou com a mãe no teatro e também é atriz, aparece num ensaio fotográfico clicado pelo profissional Jorge

Bispo. Preocupada com a reação da filha ao ver os registros, Heloisa brincou nas legendas: “Chega, se não morte certa!” e “Vai me matar!”, comentou a mamãe coruja.

Luisa também é filha do humorista Lug de Paula, filho mais velho de Chico Anísio e com quem Heloisa foi casada até 2001. Nos comentários, muitos fãs elogiaram a beleza da adolescente: “Que linda! Parabéns pela filhota”, elogiou uma seguidora. “Linda como a mãe”, emendou um jovem.



## BRASÍLIA

## Saúde ganha reforço de 53 profissionais

**A Secretária de Saúde informou que a expectativa era de 55 empossados, mas dois ainda não tomaram posse até a última sexta-feira**

**SAMIRA PÁDUA/AG BRASÍLIA** - Mais 53 profissionais da Saúde foram empossados na manhã da última sexta-feira (17). Eles fazem parte de um grupo de 138 nomeados em 2017, dos quais 42 tomaram posse antes — os demais (41) estão em fase de entrega de documentação.

A cerimônia ocorreu no Salão Nobre do Palácio do Buriti, com a participação do governador de Brasília, Rodrigo Rollemberg. “É com muita alegria que a gente recebe vocês, desejando sucesso e com a convicção de que

## Especialidades dos novos servidores da Saúde

Entre os 138 nomeados há 59 profissionais de diversas áreas e 79 médicos das especialidades clínica médica, coloproctologia, médico da família e comunidade, ginecologia/obstetrícia, psiquiatria, endocrinologia, geriatria, homeopatia, infectologia, mastologia, nefrologia, neurologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, radiologia e radioterapia.

Há ainda enfermeiros, farmacêuticos, nutricionistas, psicólogos, técnicos administrativos, de higiene dental e de radiologia e auxiliares operacionais de serviços diversos em farmácia e ortopedia e gesso.

Para o secretário de

Fotos: Gabriel Jabur/Ag. Brasília



Solenidade de posse dos novos profissionais da Saúde na manhã da última sexta-feira (17), no Palácio do Buriti

essa energia nova contribuirá para melhorar a saúde da população de Brasília”, discursou o chefe do Executivo.

Rollemberg destacou outras ações relacionadas à saúde, a exemplo do anúncio das mudanças que visam fortalecer a atenção primária à saúde e

da convocação de médicos temporários para três regiões administrativas.

Ele também ressaltou a redução em 94% dos casos de dengue em janeiro, graças a uma ação integrada de governo, e a certificação, nessa quinta-feira (16), dos bancos de leite humano do DF



Governador de Brasília, Rodrigo Rollemberg.

Saúde, Humberto Fonseca, todo reforço de pessoal é importante. Quanto aos locais de trabalho dos novos profissionais, explicou: “Serão lotados de acordo com a maior ne-

cessidade da população”. Desde 2015, de acordo com a Secretaria de Saúde, foram nomeados 3.989 profissionais. Do montante, 2.861 tomaram posse.

## ATUALIZAÇÃO

## Pensionistas e inativos da Polícia Militar do DF devem se recadastrar até 3 de março

Inativos e pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal devem ficar atentos ao fim do prazo para o recadastramento anual. O processo, dividido em duas fases, uma on-line e outra presencial, termina em 3 de março. Quem não atualizar os dados terá o auxílio médico-hospitalar e os pagamentos suspensos. O objetivo, segundo a corporação, é melhorar o sistema de

tecnologia da informação, aperfeiçoar a gestão e acabar com possíveis inconsistências que criem despesas. “Precisamos que a base de dados esteja atualizada para localizar essas pessoas e seus direitos quando houver necessidade. Muitas vezes, eles são prejudicados porque não temos mais contato”, resume o diretor de Inativos, Pensionistas e Civis da Polícia Militar do DF, tenente-coronel

André Luiz Correa de Melo.

O interessado deve acessar o endereço cadastro.pmdf.df.gov.br, inserir senha, checar os dados e preencher o formulário on-line, que precisa ser impresso. Caso haja dificuldade no acesso, os beneficiários podem enviar e-mail para recadastramento.pmdf@gmail.com, com cópia de comprovante de residência e da carteira de identidade.



**Unicaldas**  
Faculdade de Caldas Novas

**PROCESSO SELETIVO**

**CONTINUADO**

2017 / 1



CONVÊNIOS:



Inscrições abertas: Agentes credenciados;  
site [www.unicaldas.edu.br](http://www.unicaldas.edu.br) (64) 3453-7880 / 3513-9208

**Agende a melhor data e faça sua prova!**

Provas:  
De Segunda a Sexta-Feira  
das 14h às 19h

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:DMI VL R\$ 80,00 C/JOHNE ALVES SILVA, EM FV DE T R ZANCAN EIRELI - EPP;DMI VL R\$ 123,00 C/MARIAH ADELIA CAETANO DEFINE, EM FV DE UNITINTAS COM DE TINTAS LT;DMI VL R\$ 150,00 C/JOSE GON'ALVES BARBOSA, EM FV DE W G DISTRIBUIDORA E COM DE PECAS PARA VE;DMI VL R\$ 314,57 C/ANTONIO MAGNO FERREIRA GOMES, EM FV DE IRMAOS FILEMON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LT;DMI VL R\$ 426,25 C/ARIANE HELLEN RODRIGUES DE SOUZA SILV, EM FV DE BEZERRA & BEZERRA COM DE PECAS E ACESS PARA V;DMI VL R\$ 477,90 C/JEFFERSON ANTONIO MACHADO BARBOSA, EM FV DE IRMAOS NUNES LT - ME;DMI VL R\$ 634,41 C/FREDERICO ALVES STEGER DE OLIVEIRA, EM FV DE UNITINTAS COM DE TINTAS LT;DMI VL R\$ 1.306,63 C/IGREJA E.ASSEMBLEIA DE DEUS CAMPO CEN, EM FV DE LAUDELINO JOSE FERREIRA - ME;DMI VL R\$ 1.836,00 C/CIQUEIRA E COELHO CALCADOS LT ME, EM FV DE IND CALC AVELAR LT;DMI VL R\$ 410,00 C/JOSE DA CONCEICAO LEITE, EM FV DE LIDERANCA COM DE VEICULOS EIRELI - DMI VL R\$ 3.372,36 C/LUCAS PRATES DOS SANTOS 70614736145, EM FV DE DEZAL CONFECCOES;DMI VL R\$ 154,00 C/DJ COM DE ALIMENTOS LT ME, EM FV DE BONASA ALIMENTOS SA;DMI VL R\$ 500,00 C/JOAO CARLOS ALVES FERREIRA, EM FV DE NOBRE MARCAS;DMI VL R\$ 554,71 C/M.J. DA S.M. LOPES - DISTRIBUIDORA CENTR, EM FV DE ADELBRAS FITAS ADESIVAS;DMI VL R\$ 918,06 C/CARLA DA SILVA ATAIDE 03431639186, EM FV DE DARCO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LT;DMI VL R\$ 974,49 C/MATIAS E ALMEIDA SISTEMA ELETR, EM FV DE DORMITEL FERRAGENS LT EPP;DMI VL R\$ 992,20 C/BIERE HAMB E PASTA LT-ME, EM FV DE ODRAN DECOR C P P EIRELI ME;DMI VL R\$ 1.133,09 C/CLEITON TRAJANO DA SILVA BARRO, EM FV DE ADS LAB NUTRICIONAL LT EPP;PARA FINS FALIMENTARES;DMI VL R\$ 1.500,00 C/CHOPERIA E RESTAURANTE FLAMING, EM FV DE EXCLUSIVA PRIME 85 EIRELI ME;CBI VL R\$ 5.904,25 C/WALDEMAR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, EM FV DE CCB BRASIL SA CREDITO FINANCIAMENTOS E INVE;CBI VL R\$ 12.077,51 C/LUKAS FERREIRA DE NOVAIS, EM FV DE BANCO PSA FINANCE BRASIL SA;DMI VL R\$ 966,33 C/BIG POSTO COM RCIO E SERVI-OS LT ME, EM FV DE COM DE TINTAS MELO LT;DMI VL R\$ 112,50 C/LYA MARA ARAUJO DE SOUZA, EM FV DE L & R UTILIDADES DOMESTICAS LT - EPP;DMI VL R\$ 236,00 C/MAISON FLORENCA, EM FV DE ANA PAULA BITTES DE MATOS 77221648115;DSI VL R\$ 499,00 C/W Q DOS SANTOS, EM FV DE AGENCIA MARCAMAIS DE COMUNICACAO LT - DMI VL R\$ 675,00 C/DEVYID MONDES SOARES GOMES, EM FV DE J J B SERVICOS E COM DE REFRIGERACA;CTD VL R\$ 14.297,87 C/FRANCISCO WALLAS ALVES COSTA, EM FV DE MARIA EDUARDA ALVES MEIRELES;NP VL R\$ 220,00 C/DIVINO CUSTODIO DA SILVA, EM FV DE GLADISTONE GOMES LEAL;NP VL R\$ 480,00 C/ROSENVAL DUTRA, EM FV DE GLADISTONE GOMES LEAL;DSI VL R\$ 741,00 C/DUCHEFF RESTAURANTE E CHOPERIA, EM FV DE UNIFICE F B DE SOUZA ME;DMI VL R\$ 273,42 C/LEA MAMEDE ALLA, EM FV DE DERMACOSMETICOS COM COSM E EPP;DMI VL R\$ 3.540,00 C/CAPITALSHOP LT, EM FV DE TOYAMA DO BRASIL MAQUINAS LT;DMI VL R\$ 799,85 C/A ATAIDE NETO COMERCIAL - ME, EM FV DE CONDUFIOS MATERIAIS LT ME;DMI VL R\$ 273,50 C/AUGUSTO JOSE CEMBRANEL, EM FV DE A C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT;DMI VL R\$ 158,40 C/SUZANE MIRIAM MAFRA, EM FV DE J CAMARA IRMAOS SA;DMI VL R\$ 442,15 C/ANA MARIA ROSA DA SILVA 850050, EM FV DE DARNEL EMBALAGENS LT;DMI VL R\$ 528,00 C/VIPIER COM DE VEICULOS LT, EM FV DE J CAMARA IRMAOS SA;DMI VL R\$ 651,00 C/AXIAL CONSULTORIA MEDICA EIREL, EM FV DE ESCON - ESC SERV CONT;DMI VL R\$ 929,28 C/JANAIANA FERREIRA DE OLIVEIRA P, EM FV DE J CAMARA IRMAOS SA;DMI VL R\$ 1.313,86 C/ANA MAR ROSA SILVA 85005061134, EM FV DE DARNEL EMBALAGENS LT;DMI VL R\$ 1.650,00 C/VIPIER COM DE VEICULOS LT, EM FV DE J CAMARA IRMAOS SA;DMI VL R\$ 3.992,50 C/VIPIER COM DE VEICULOS LT, EM FV DE J CAMARA IRMAOS SA;DMI VL R\$ 4.043,66 C/MEDEIROS E RODRIGUES CONFECCO, EM FV DE AMERITEX IND COM I E TEC LT;DMI VL R\$ 4.236,35 C/SANOLI IND E COM DE ALIM LT, EM FV DE GOIAS BOI LT;DMI VL R\$ 2.191,18 C/SANOLI IND E COM DE ALIMENTACAO LT, EM FV DE GOIAS ATACADO DISTRIBUIDOR;DMI VL R\$ 113,90 C/CASCAO AGRIBUSINESS E PARTICIPACOES S, EM FV DE J FERRO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LT;DMI VL R\$ 189,06 C/WILKA PEREIRA MARINHO, EM FV DE SUAVE FRAGRANCE IND E COM DE COSME;DMI VL R\$ 333,84 C/AUTO LESTE PECAS E SERVICOS, EM FV DE PROARQUIVO DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS LT;DMI VL R\$ 374,00 C/JOSIMAR ALVES DE CARVALHO, EM FV DE PROCAD SOFTWARES SA;DMI VL R\$ 578,42 C/QUENIA DAKOTA PAZ, EM FV DE SU BY MULTIMARCAS LT - ME;DMI VL R\$ 580,84 C/K A BARBOSA EIRELE ME, EM FV DE SMS STAMP INJET METALURGICA LT;DMI VL R\$ 676,00 C/SANOLI INDUST E COM DE ALIMENT LT, EM FV DE NOVA FENIX EMBALAGENS E MATERIAL LIMPEZA LT;DMI VL R\$ 974,40 C/PROCAR DISTRIB DE PECAS PARA AUTOS LT, EM FV DE ORBE DO BRASIL - ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LT;DMI VL R\$ 1.547,97 C/PAULO SARDINHA SILVA COSTA 70047912111, EM FV DE KS SPORT NUTRITION IMPORTACAO E COM;DMI VL R\$ 2.671,42 C/LORENA ESTER PIGNATA BOCHI MAHMUD ME, EM FV DE SOAN COM E DISTRIBUICAO LT;DMI VL R\$ 579,40 C/GENTIL GOIAS DOS SANTOS, EM FV DE APARECIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.000,00 C/THIAGO PEGORETTI NOGUEIRA, EM FV DE COTRIL MOTORS;DMI VL R\$ 3.160,00 C/CER. FORTE LT ME, EM FV DE MECANICA BONFANTI SA;CBI VL R\$ 2.180,42 C/SUELI MOREIRA DA SILVA GHOSCI, EM FV DE BANCO ITAUCARD SA;CDA N° 1114005496 VL R\$ 168,63 C/FABIO PEREIRA DO PRADO; CDA N° 1114003949 VL R\$ 4.597,90 C/ANTONIO CARLOS DA SILVA MOREIRA;CDA N° 1114003965 VL R\$ 3.065,52 C/LEANDRO DE MELO ROCHA;CDA N° 1114004019 VL R\$ 15,780,22 C/LUCIANA CAMARGO MIALICHI;CDA N° 1114004223 VL R\$ 8.419,25 C/RAFAEL DONIZETE DA SILVA;CDA N° 1114004283 VL R\$ 3.925,30 C/JOBSION CARVALHO FURBINO TEIXEIRA;CDA N° 1114004502 VL R\$ 10.062,27 C/EDMUNDO SENRA BRANDAO;CDA N° 1114004650 VL R\$ 8.495,41 C/COSMES DAMIAO DA FONSECA;CDA N° 1114004709 VL R\$ 1.922,05 C/ALESSANDRA UMBELINO SIMIEMA;CDA N° 1114004988 VL R\$ 6.706,72 C/GUIOMAR DE ARAUJO AZEVEDO;CDA N° 1114005176 VL R\$ 4.680,23 C/DINAMAR APARECIDA DE OLIVEIRA;CDA N° 1114005431 VL R\$ 1.786,55 C/IVONEIDE GONCALVES MEREB;CDA N° 1114005437 VL R\$ 7.115,40 C/GUSTAVO SUZIN CLEMEN-TE;CDA N° 1114005446 VL R\$ 4.438,97 C/EVANDRA BORGES MARQUES CHAVES;CDA N° 1114005496 VL R\$ 5.748,52 C/ANTONIA LOUREDO;CDA N° 1114005499 VL R\$ 1.779,53 C/PEDRO HENRIQUE MARQUES DE LIMA;CDA N° 1114005637 VL R\$ 8.339,90 C/VITOR ROBERTO PEREIRA;CDA N° 1115000016 VL R\$ 3.124,02 C/EBERT GUIMARAES CALACA FILHO;CDA N° 1115000112 VL R\$ 5.392,97 C/CARLOS EDUARDO DE CARVALHO BASTOS;CDA N° 1116007625 VL R\$ 5.987,35 C/CLINIO LANDULFO SAMPAIO M-DRADO;CDA N° 1121600202 VL R\$ 4.115,22 C/MENDONCA & MATIAS LT - ME;CDA N° 11514002603 VL R\$ 2.936,87 C/RCM JEANS WEARS CONFECCAO LT;CDA N° 11514002936 VL R\$ 3.386,40 C/MARCEL FERNANDES SANTOS - ME;CDA N° 11514003015 VL R\$ 5.260,29 C/PROVERBIOS CALCADOS LT - ME;CDA N° 11514003557 VL R\$ 2.444,27 C/AURENI FERNANDES DE MORAIS;CDA N° 11514003557 VL R\$ 2.444,27 C/AURENI FERNANDES DE MORAIS - ME;CDA N° 11514003616 VL R\$ 1.236,32 C/BELLA DONNA FIOS LT;CDA N° 11514003803 VL R\$ 2.702,73 C/AURENI FERNANDES DE MORAIS - ME;CDA N° 11514003856 VL R\$ 3.146,20 C/COR DA FRUTA COM DE ROUPAS LT - ME;CDA N° 11515000111 VL R\$ 2.015,49 C/A DA SILVA ESQUADRIAS - ME;CDA N° 11515000162 VL R\$ 2.405,94 C/WISLEI ALVES DA SILVA;CDA N° 1151500162 VL R\$ 2.405,94 C/WISLEI ALVES DA SILVA - ME;CDA N° 11515000484 VL R\$ 1.844,32 C/M B N EVOLUCAO STRASS E CRIACOES LT ME;CDA N° 11515000930 VL R\$ 2.599,00 C/RIVER PLAY ACADEMIA LT;CDA N° 11515000959 VL R\$ 3.159,11 C/LAVANDERIA GOTA AZUL LT;CDA N° 11515001637 VL R\$ 1.213,97 C/KAMAIO IND E COM DE ROUPAS LT;CDA N° 11614008435 VL R\$ 1.726,67 C/MOTOSHIMA & SHIOZAWA LT;CDA N° 11614008467 VL R\$ 1.794,32 C/RHEMA COM E SERVICOS DE SONORIZACAO LT;CDA N° 11614008558 VL R\$ 2.062,79 C/KONGAS THERMICA E SEGURANCA DO TRABALHO LT;CDA N° 11614008593 VL R\$ 1.737,01 C/JL CONFECCOES LT - EPP;CDA N° 11614008639 VL R\$ 3.913,04 C/MORIA ASSOCIADA EMPRESARIAL LT - ME;CDA N° 11614008658 VL R\$ 5.092,56 C/HOLY TELECOMUNICACOES LT - ME;CDA N° 11614008744 VL R\$ 2.744,13 C/CLASS MARKETING ASSESSORIA E PESQUISA LT - CDA N° 11614008767 VL R\$ 3.847,31 C/FEDERACAO DOS EMPREEN-DEDORES DO BRASIL;CDA N° 11614008841 VL R\$ 1.381,33 C/JOLOPES COM DE CONFECCOES LT;CDA N° 11614008861 VL R\$ 6.726,03 C/ABBA - COM DE PECAS LT - ME;CDA N° 11614008874 VL R\$ 3.164,30 C/DROGARIA UNIVIDA LT - ME;CDA N° 11614008923 VL R\$ 1.764,73 C/C - POWER CONFECCOES LT - ME;CDA N° 11614008953 VL R\$ 1.875,22 C/M/R SUPERMERCADOS LT - ME;CDA N° 11614009085 VL R\$ 4.048,71 C/ACCIOLY CONFECCOES LT - ME;CDA N° 11614009106 VL R\$ 1.407,56 C/CR COM VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA CO;CDA N° 11614009306 VL R\$ 1.430,63 C/F. P. AGUIAR E CIA LT - ME;CDA N° 11614009316 VL R\$ 2.748,24 C/M. R. K. CONFECCOES LT - ME;CDA N° 11614009318 VL R\$ 1.847,01 C/NGS COSMETICOS LT - ME;CDA N° 11614009326 VL R\$ 1.837,93 C/SILVIA JOSEFINA DOS SANTOS - ME;CDA N° 11614009332 VL R\$ 8.167,00 C/S.E. TRANSPORTE LT - ME;CDA N° 11614009370 VL R\$ 1.428,41 C/IGREJA PENTECOSTAL PEDRA DA ESQUINA;CDA N° 11614009419 VL R\$ 1.679,17 C/CONSTRUCAO OLIVEI-RA & GENON LT - ME;CDA N° 11614009445 VL R\$ 1.818,96 C/IGREJA PENTECOSTAL MINISTERIO JESUS O SUMO PA;CDA N° 11614009454 VL R\$ 3.415,06 C/L DE ARAUJO - EPP;CDA N° 11614009460 VL R\$ 1.485,08 C/D ARK REPRESENTACOES LT;CDA N° 11615000363 VL R\$ 1.775,65 C/LORENZATO & LORENZATO REPRESENTACOES LT - M;CDA N° 11615000586 VL R\$ 1.582,90 C/FISIO-SER REABILITACAO LT - ME;CDA N° 11615000596 VL R\$ 3.584,52 C/MABTEX COM E REPRESENTACAO LT - ME;CDA N° 11615000666 VL R\$ 3.998,17 C/REAL BOX DECORACOES E REPRESENTACOES LT - M;CDA N° 11615000697 VL R\$ 2.736,95 C/MANOEL BARBOSA DOS SANTOS - ME;CDA N° 11615000843 VL R\$ 2.066,49 C/PARTIDO POPULAR SOCIALISTA;CDA N° 11615000895 VL R\$ 3.884,65 C/CARTALHAS IND E COM LT - ME;CDA N° 11615000912 VL R\$ 1.845,62 C/MASTER INDL LT - ME;CDA N° 11615000924 VL R\$ 1.494,02 C/CLOMAR PRODUCOES ARTISTICAS SHOWS E EVENTOS L;CDA N° 11615001016 VL R\$ 1.485,00 C/J C B DE PAULA - ME;CDA N° 11615001164 VL R\$ 1.503,41 C/JEFFERSON LEITE CARVALHO E CIA LT - EPP;CDA N° 11615001170 VL R\$ 1.425,93 C/ROSA SETTE & CASTRO LT;CDA N° 11615001225 VL R\$ 4.737,10 C/PHILLOS REPRESENTACOES LT - EPP;CDA N° 11615001227 VL R\$ 2.079,00 C/GOLD BUSINESS EIRELI - ME;CDA N° 11615001249 VL R\$ 2.098,40 C/ALL MUSIC ENTRETENIMENTO LT - ME;CDA N° 11615001272 VL R\$ 1.827,28 C/CAPACITR LT - ME;CDA N° 11615001278 VL R\$ 1.613,70 C/PAULA & MENDES LT - ME;CDA N° 11615001295 VL R\$ 1.502,49 C/STOCK CAR AUTO POSTO LT;CDA N° 11615001329 VL R\$ 2.775,08 C/CARLOS FERNANDES TEXTIL LT;CDA N° 11615001350 VL R\$ 1.384,28 C/CENTRO-OESTE ESTRUTURAS E SERVICOS LT - ME;CDA N° 11615001377 VL R\$ 2.732,04 C/REPRESENTA-COES 3M AGROPECUARIA LT - ME;CDA N° 11615001539 VL R\$ 1.844,43 C/ZARCA Z P RODRIGUES - ME;CDA N° 11615001546 VL R\$ 4.495,55 C/JOTA TRES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT - CDA N° 11615001617 VL R\$ 2.134,27 C/OXIGENIO CENTRO OESTE LT - ME;CDA N° 11615001629 VL R\$ 1.596,48 C/IGREJA ALIANCA MINISTERIO VIDA NOVA EM CRISTO;CDA N° 11615001694 VL R\$ 2.358,81 C/GOIANIA PERFUMACAO DE SOLO E PROJETOS LT - CDA N° 11615001787 VL R\$ 1.965,54 C/C. R. LOPES - ME;C-DA N° 11615001803 VL R\$ 4.990,75 C/CONQUISTA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LT;CDA N° 11615001811 VL R\$ 2.319,07 C/FEDERACAO INTERESTADUAL DOS MOTOTAXISTAS E MO;CDA N° 11615001828 VL R\$ 3.643,26 C/SERRANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LT - ME;CDA N° 11615001832 VL R\$ 4.339,35 C/CEREME DALVA DA SILVA OLIVEIRA - ME;CDA N° 11615001854 VL R\$ 3.294,94 C/JEM NETO EIRELI - ME;CDA N° 11615001862 VL R\$ 1.546,65 C/JL REPRESENTACOES COMERCIAIS LT - ME;CDA N° 11615001879 VL R\$ 9.705,17 C/VERSATIL AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTO SS L;CDA N° 11615000924 VL R\$ 3.959,76 C/INSTITUTO EURO AMERICA - IN EA;CDA N° 11615002115 VL R\$ 6.138,30 C/UNIVERSAL RETRO LT - ME;CDA N° 11615002152 VL R\$ 5.179,64 C/ANTONIO JOSE MACHADO AJM - ME;CDA N° 11615002172 VL R\$ 1.682,14 C/CLEAN CAR LAVA RAPIDO E DISTRIBUIDORA DE BEBI;CDA N° 11615002210 VL R\$ 1.639,93 C/MORETTO & LYNCH ASSESSORIA DE COMUNICACAO LT;CDA N° 11615002211 VL R\$ 1.775,07 C/ZAIRA CONFECCOES JEANS WEAR LT - ME;CDA N° 11615002249 VL R\$ 2.037,02 C/ESCALORA GRANDASO LT - ME;CDA N° 11615002335 VL R\$ 2.505,69 C/CONSTRUTORA & INCORPORADORA PEREIRA OLIVEIRA;CDA N° 11615002342 VL R\$ 1.336,36 C/CURSO TECNICO DE CALIGRAFIA LT - ME;CDA N° 11615002368 VL R\$ 1.455,96 C/A. P. DA SILVA EIRELI - ME;CDA N° 11615002437 VL R\$ 3.202,10 C/GANZER & MAZUREK LT - ME;CDA N° 11615002450 VL R\$ 3.935,75 C/REGINALDO REIS MODESTO II - ME;CDA N° 11615002452 VL R\$ 1.455,96 C/CASIBA SERVICOS CONTABEIS LT - ME;CDA N° 11615002468 VL R\$ 1.540,22 C/HADRDCOR CORRETORA DE SEGUROS LT - EPP;CDA N° 11615002500 VL R\$ 4.921,45 C/K. A. SILVA ELECTRA MODAS - ME;CDA N° 11615002547 VL R\$ 1.826,88 C/MERCEARIA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALTO DO; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES MENCIONADOS,INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL,QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 17 DE FEVEREIRO 2017. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209



De segunda a segunda o melhor local para seu anúncio  
**Gazeta** (62) 3282-7409  
 editais@portalgazeta.com.br

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO  
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **IVANIL-DE DE SOUSA SILVA**, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora da CI-386.583 SESP/DF e

CPF-114.834.231-15, residente e domiciliada nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **Lote 14 da quadra B-02**, situado no loteamento **MANSÕES POR DO SOL**, nesta cidade, com a área de **2.100,00 metros quadrados. Confrontando pela frente com a Rua 04, com 30,00 metros, pelo fundo com o lote 13, com 30,00 metros, pelo lado direito com o lote 12, com 70,00**

**metros, e pelo lado esquerdo com a Rua 27, com 70,00 metros**, sem benfeitorias, objeto da matrícula n.º **68.979**, do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **03 (três) lotes menores** que serão denominados: "**Lote 14-A da quadra B-02**", situado no loteamento denominado **MANSÕES POR DO SOL**, nesta cidade, com a área de **300,00m²**, confrontando pela frente com a Rua 04, com 15,00 metros, pelo fundo com parte do Lote 14-C, com 15,00 metros, pelo lado direito com o lote 14-A, com 20,00 metros" e "**Lote 14-C da quadra B-02**", situado no loteamento denominado **MANSÕES POR DO SOL**, nesta cidade, com a área de **1.500,00m²**, confron-

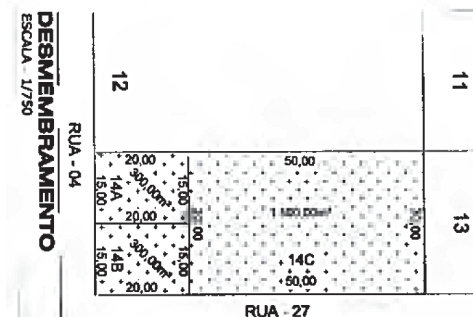
tando pela frente com a Rua 27, com 50,00 metros, pelo fundo com parte do lote 12, com 50,00 metros, pelo lado direito com os lotes 14-A e 14-B, com 30,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 13, com 30,00 metros"; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 13/01/2017, onde consta o processo administrativo de n.º **2017000407**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por **03 (três) dias consecutivos**, poden-

do o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da

última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 14 de Fevereiro de 2017.

Vanessa Veras de Macedo  
Escrevente



Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de  
Águas Lindas de Goiás-GO  
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei n.º 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado a **Lote A1-25 da quadra 57, situado no loteamento denominado JARDIM AMÉRICA IV, nesta cidade**, devidamente registrado no **R-04=51.450 de RAIMUNDO ALVES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, portador da CI-6350915 SSP/GO, inscrito no CPF-603.079.813-80. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL — PESSOA FÍSICA — FGTS — PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **17.01.2017**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de  
Águas Lindas de Goiás-GO  
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei n.º 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado a **Casa 05, localizada no Condomínio RESIDENCIAL GENIPABU, Lote 1.000, da quadra 42, situado no loteamento denominado CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, nesta cidade** devidamente registrado no **R-02=56.325 de GABRIEL DE SOUZA MIRANDA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de serviços gerais, CNH-05761384424-DETRAN/DF e CPF: 088.540.356-88. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL — PESSOA FÍSICA — FGTS — PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **17.01.2017**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de  
Águas Lindas de Goiás-GO  
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei n.º 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado a **casa 07 localizada no Condomínio RESIDENCIAL M&P, Lote 09-H da quadra B, situado no loteamento denominado CHÁCARAS COIMBRA, nesta cidade**, devidamente registrado no **R-03=49.372 de ISAIAS ANASTACIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-3.432.880 SESP-DF, trabalhador da construção civil, inscrito no CPF-053.202.223-86. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL — PESSOA FÍSICA — FGTS — PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **17.01.2017**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de  
Águas Lindas de Goiás-GO  
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO, Atendendo ao que foi requerido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.000.000/0001-91, vem nos termos da Lei n.º 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais, devidas em virtude de compromisso assumido na aquisição do imóvel localizado a **Lote 30, da Quadra 37, situado no Loteamento denominado JARDIM AMÉRICA IV, neste município**, devidamente registrado no **R-05=25.283 de DAYANE DE SOUSA PEREIRA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, CI-2.679.585-SSP/DF e CPF n.º- 035.414.911-32. Sob pena de convalescer o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL NOVO MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL — PESSOA FÍSICA — FGTS — PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E OUTRAS AVENÇAS. O (a) mencionado (a) comprador (a) terá o prazo de **quinze (15) dias** para satisfazer aqueles pagamentos. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **17.01.2017**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

**Publicidade Legal**  
**no Jornal Gazeta**

Tudo tem a sua razão de ser.

**(62) 3282-7409**

**editais@portalgazeta.com.br**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALEILZA BRITO DA SILVA, CPF: 917.097.331-87.**  
**REQUERIMENTO Nº 914843**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALEILZA BRITO DA SILVA, CPF: 917.097.331-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07 MÓDULO C DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, DO SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07 MÓDULO C DO LOTE 01/06, DA QUADRA 61, DO SETOR 07, PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO QUADRA 44 CASA 25, CIDADE DO ENTORNO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.641 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.686,00 ( dois mil e seiscentos e oitenta e seis reais ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOANA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 566.723.224-34.**  
**REQUERIMENTO Nº 914851**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOANA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 566.723.224-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07-A DA QUADRA 12-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07-A DA QUADRA 12-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.387 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.993,97 ( um mil novecentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE REILLE BALDOV DO NASCIMENTO, CPF: 981.591.511-87.**  
**REQUERIMENTO Nº 58503**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). REILLE BALDOV DO NASCIMENTO, CPF: 981.591.511-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 10, DA QUADRA 27, CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 10, DA QUADRA 27, CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO QNL 16 CONJUNTO C LOTE 12, TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.911 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.551,91 ( um mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DORALICE PEREIRA DIAS, CPF: 505.100.611-68.**  
**REQUERIMENTO Nº 914879**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DORALICE PEREIRA DIAS, CPF: 505.100.611-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL GONTIJO V, LOTE 09 DA QUADRA 20 CONJUNTO A SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL GONTIJO V, LOTE 09 DA QUADRA 20 CONJUNTO A SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.776 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.500,01 ( um mil quinhentos reais e um centavo ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ARISMAR MARQUES NOGUEIRA, CPF: 000.203.841-22 E DANIELE ROCHA PEIXOTO, CPF: 027.283.131-05.**  
**REQUERIMENTO Nº 914873**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ARISMAR MARQUES NOGUEIRA, CPF: 000.203.841-22 e DANIELE ROCHA PEIXOTO, CPF: 027.283.131-05, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-A11 DA QUADRA 76 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-A11 DA QUADRA 76 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.342 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.793,30 ( dois mil setecentos e noventa e três reais e trinta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DIERFESON DE CASTRO SENA CARNEIRO, CPF: 016.079.333-57 E FLAVIANE COSTA DA ROCHA CARNEIRO, CPF: 016.079.933-33.**  
**REQUERIMENTO Nº 914808**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DIERFESON DE CASTRO SENA CARNEIRO, CPF: 016.079.333-57 e FLAVIANE COSTA DA ROCHA CARNEIRO, CPF: 016.079.933-33, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01, RESIDENCIAL CAMPING CLUB III, LOTE 12 DA QUADRA C-22, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01, RESIDENCIAL CAMPING CLUB III, LOTE 12 DA QUADRA C-22, MANSÕES VILLAGE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.329 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.835,43 ( um mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JONATHAM MARTINS DOS SANTOS, CPF: 736.992.501-30 E ROSIANE DA SILVA ARAUJO MARTINS DOS SANTOS, CPF: 321.970.528-61.**  
**REQUERIMENTO Nº 914866**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JONATHAM MARTINS DOS SANTOS, CPF: 736.992.501-30 e ROSIANE DA SILVA ARAUJO MARTINS DOS SANTOS, CPF: 321.970.528-61, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 02-C DA QUADRA 20-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 02-C DA QUADRA 20-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.439 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.545,27 ( um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE UERPE DE JESUS DE MELO, CPF: 019.833.351-00.**  
**REQUERIMENTO Nº 914890**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). UERPE DE JESUS DE MELO, CPF: 019.833.351-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 14 MÓDULO B DO LOTE 01-A DA QUADRA 22, CONJUNTO A, DO SETOR 08, PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 14 MÓDULO B DO LOTE 01-A DA QUADRA 22, CONJUNTO A, DO SETOR 08, PARQUE DA BARRAGEM- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.797 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.511,12 ( um mil quinhentos e onze reais e doze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDERSON SOUZA  
DE JESUS, CPF: 842.269.001-20.  
REQUERIMENTO Nº 914774**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDERSON SOUZA DE JESUS, CPF: 842.269.001-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 43 DA QUADRA 05, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 43 DA QUADRA 05, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.793 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.823,88 ( um mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADEMILTON CANDIDO  
DE SOUZA, CPF: 042.463.915-73.  
REQUERIMENTO Nº 914788**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADEMILTON CANDIDO DE SOUZA, CPF: 042.463.915-73, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07 DA QUADRA 12, PARQUE DO BOSQUE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07 DA QUADRA 12, PARQUE DO BOSQUE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.530 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.898,42 ( um mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LINDOMAR RIBEIRO  
GOMES, CPF: 027.508.791-32 E ANTONIA ELINADE  
RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: 046.074.071-78.  
REQUERIMENTO Nº 914795**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LINDOMAR RIBEIRO GOMES, CPF: 027.508.791-32 e ANTONIA ELINADE RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: 046.074.071-78, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 32-B DA QUADRA 02, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 32-B DA QUADRA 02, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.589 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.669,41 ( um mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIZ CARLOS COSTA  
GUEDES CRUZ, CPF: 743.580.652-87 E SIMONE  
APARECIDA SILVA CRUZ GUEDES,  
CPF: 725.692.471-20.  
REQUERIMENTO Nº 914793**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUIZ CARLOS COSTA GUEDES CRUZ, CPF: 743.580.652-87 e SIMONE APARECIDA SILVA CRUZ GUEDES, CPF: 725.692.471-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL F. NASCIMENTO III, LOTE 33-A DA QUADRA 97 CONJUNTO B, SETOR 09 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL F. NASCIMENTO III, LOTE 33-A DA QUADRA 97 CONJUNTO B, SETOR 09 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.165 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.655,00 ( dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAIMUNDA DE SOUZA  
TEIXEIRA, CPF: 000.580.121-41.  
REQUERIMENTO Nº 914815**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAIMUNDA DE SOUZA TEIXEIRA, CPF: 000.580.121-41, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL NEW QUEDAS II, LOTE 1071, DA QUADRA 44, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL NEW QUEDAS II, LOTE 1071, DA QUADRA 44, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.218 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.534,52 ( dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRUNO  
VITOR DIAS, CPF: 753.445.051-91.  
REQUERIMENTO Nº 914829**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). BRUNO VITOR DIAS, CPF: 753.445.051-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 302, RESIDENCIAL DAS ASTÚRIAS, LOTE 44 DA QUADRA 38 CONJUNTO B SETOR 02 PARQUE DA BARRAGEM - NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 302, RESIDENCIAL DAS ASTÚRIAS, LOTE 44 DA QUADRA 38 CONJUNTO B SETOR 02 PARQUE DA BARRAGEM - NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 63.420 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.832,11 ( dois mil oitocentos e trinta e dois reais e onze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WENDY DIAS  
DO AMARAL, CPF: 504.049.971-04.  
REQUERIMENTO Nº 914830**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WENDY DIAS DO AMARAL, CPF: 504.049.971-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 05-B, DA QUADRA 87, CONJUNTO A, DO SETOR 09 PARQUE DA BARRAGEM - NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 05-B, DA QUADRA 87, CONJUNTO A, DO SETOR 09 PARQUE DA BARRAGEM - NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 13.661 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.633,09 ( três mil seiscentos e trinta e três reais e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULA REBECA DE  
OLIVEIRA PEDROSA, CPF: 026.522.271-06.  
REQUERIMENTO Nº 914832**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAULA REBECA DE OLIVEIRA PEDROSA, CPF: 026.522.271-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04-A DA QUADRA 27 CONJUNTO B, SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 04-A DA QUADRA 27 CONJUNTO B, SETOR 03, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.035 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.436,63 ( dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDMILSON  
EVANGELISTA, CPF: 374.904.863-00.  
REQUERIMENTO Nº 912422**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDMILSON EVANGELISTA, CPF: 374.904.863-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06, DA QUADRA 18, CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06, DA QUADRA 18, CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO Q QND 48 C NR25 TAGUATINGA AGUAS LINDAS DE GO 72120480, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.066 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.444,56 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCELO OLIVEIRA  
DA SILVA, CPF: 015.417.281-22.  
REQUERIMENTO Nº 914637**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCELO OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 015.417.281-22, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 24, RESIDENCIAL ENSEADA, CHACARA 15 DA QUADRA C, CHÁCARAS COIMBRA-NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 24, RESIDENCIAL ENSEADA, CHACARA 15 DA QUADRA C, CHÁCARAS COIMBRA-NESTE MUNICÍPIO QNN 06 CONJ.E CASA 12, CEILÂNDIA SUL, NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.950 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.422,98 (um mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULO CESAR  
MOREIRA, CPF: 334.936.001-78.  
REQUERIMENTO Nº 914666**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAULO CESAR MOREIRA, CPF: 334.936.001-78, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 31-B DA QUADRA 33 CONJUNTO B, SETOR 02 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 31-B DA QUADRA 33 CONJUNTO B, SETOR 02 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.521 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.318,16 (três mil trezentos e dezoito reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CAIC RHUAN GOMES  
VIEIRA ALVES, CPF: 732.389.291-00.  
REQUERIMENTO Nº 914663**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CAIC RHUAN GOMES VIEIRA ALVES, CPF: 732.389.291-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 502-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁGUAS, LOTE 01-A, DA QUADRA 10, JARDIM QUERENCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 502-A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁGUAS, LOTE 01-A, DA QUADRA 10, JARDIM QUERENCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.867 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.554,87 (cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE THIAGO BRAGA  
FERREIRA, CPF: 707.915.891-53 E ELIANE PATRICIA  
PEREIRA DA COSTA, CPF: 696.166.711-20.  
REQUERIMENTO Nº 914682**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). THIAGO BRAGA FERREIRA, CPF: 707.915.891-53 e ELIANE PATRICIA PEREIRA DA COSTA, CPF: 696.166.711-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE P, MÓDULO A DO LOTE 02-A DA QUADRA A-32, MANSÕES OLINDA NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE P, MÓDULO A DO LOTE 02-A DA QUADRA A-32, MANSÕES OLINDA NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.600 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.266,13 (seis mil duzentos e sessenta e seis reais e treze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO NETO  
DIOGO, CPF: 105.020.278-35 E EVA FEITOSA DA  
ROCHA DIOGO, CPF: 658.305.121-49.  
REQUERIMENTO Nº 914766**

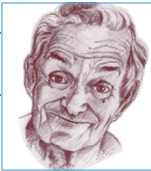
O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO NETO DIOGO, CPF: 105.020.278-35 e EVA FEITOSA DA ROCHA DIOGO, CPF: 658.305.121-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 20 DA QUADRA 28, JARDIM DOS PINHEIROS-NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 20 DA QUADRA 28, JARDIM DOS PINHEIROS-NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 5.918 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 959,64 (novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOCILEIDE DE OLIVEIRA  
BARBOSA, CPF: 047.913.921-08.  
REQUERIMENTO Nº 914764**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOCILEIDE DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 047.913.921-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06 DA QUADRA 07, PARK DAS AGUAS BONITAS I-NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06 DA QUADRA 07, PARK DAS AGUAS BONITAS I-NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 2.180 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.801,93 (um mil oitocentos e um reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL  
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VANDERLEIA DO  
NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF: 012.479.001-18  
E EDUARDO DAS NEVES, CPF: 704.199.901-78.  
REQUERIMENTO Nº 914765**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VANDERLEIA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF: 012.479.001-18 e EDUARDO DAS NEVES, CPF: 704.199.901-78, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA C, RESIDENCIAL LA VICTÓRIA, LOTE 1247-A DA QUADRA 51, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA C, RESIDENCIAL LA VICTÓRIA, LOTE 1247-A DA QUADRA 51, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.422 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.711,56 (um mil setecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



## TEIXEIRA MENDES CONTA

Conversa entre o empregado e o chefe, ambos portugueses:

- Chefe, nossos arquivos estão superlotados. Posso jogar fora os que têm mais de 10 anos?
- Pode, mas antes tire uma cópia de todos.

## RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

### MACARRÃO À CARBONARA

#### INGREDIENTES

bacon picado a gosto  
queijo ralado a gosto  
3 ovos  
sal  
pimenta  
macarrão de sua escolha (espaguete, fusili, etc.)  
creme de leite se quiser dar um toque diferente à receita

#### MODO DE PREPARO

Frite bem o bacon, até ficar crocante (pode-se adicionar salame picado) Coloque o macarrão para cozinhar em água e sal No refratário onde será servido o macarrão, bata bem os ovos com um garfo Tempere com sal e pimenta a gosto, e junte o queijo ralado, também a gosto Quando o macarrão estiver pronto, escorra e coloque (bem quente) sobre a mistura de ovos, misture bem O calor da massa cozinha os ovos Coloque o bacon, ainda quente, sobre o macarrão e sirva

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
Se quiser utilizar o creme de leite, misture-o com o bacon e coloque (ainda quente) sobre o macarrão.



**VOCÊ PRECISA DE DINHEIRO?**  
FINANCIAMENTO E REFINANCIAMENTO PARA PESADOS

**TEM CARRO OU IMÓVEL QUITADO?**



**EMPRÉSTIMOS FÁCIL E RÁPIDO COM GARANTIA DE VEÍCULO OU IMÓVEL**

ESSA LINHA DE CRÉDITO PERMITE QUE VOCÊ CONTINUE COM SEU VEÍCULO E TENHA DINHEIRO NA MÃO PARA ORGANIZAR AS FINANÇAS E CONCRETIZAR PLANOS

**FAZEMOS TAMBÉM FINANCIAMENTO BANCÁRIO**

- ✔ Até 90% do valor do veículo
- ✔ Condições comercial exclusivas
- ✔ Até 60 meses para pagar
- ✔ Assessoria completa
- ✔ Carência de até 45 dias
- ✔ Agilidade e Transparência

**[62]99110-0606 [62]99902-1019**  
**[62] 99399-6590 [62] 98598-3648**

## resumo de novelas

### Malhação “Pro Dia Nascer Feliz”

■ Garcez ignora o alerta de Solange. Nandafica magoada ao ver Sulae Rômulo beijando. Joana questiona Solange sobre o desfile e Bárbara a ironiza. Jéssica sugere que Nanda pergunte a Renato se ele conheceu Filipe antes ou depois do transplante. Garcez manda Solange

atender aos pedidos de Joana. Jéssica sente ciúmes de Belloto. Joana dá a Giovane um convite para o desfile, enquanto Bárbara inventa que Gabriel não poderá participar. Joana troca conselhos com Lúcia, que fica comovida. Bárbara bajula Garcez, que admira Joana.

### Sol Nascente

■ Mario e Geppina falam com Alice. Geppina, Gaetano e Damasceno montam uma mesa de café da manhã na delegacia. Moicinha tenta acalmar Tanaka. Repórteres chegam à manifestação, e Mario afirma que César é o culpado por todos os crimes de que Alice foi acusada. Sinhá avisa ao neto das

acusações. Wagner evolui em seu tratamento. César decide voltar para Arraial. Mario tem uma ideia para mobilizar os moradores da cidade na manifestação em favor de Alice. Tanaka conta para Alice sobre seu passado. Mesquita e os policiais se surpreendem com a ação de Mario e seus amigos.

### Rock Story

■ Gui garante a Júlia que não houve nada entre ele e Diana. Tom deixa claro a Lázaro que ele jamais será empresário da banda 4.4. Júlia diz a Nelson e Edith que Gui voltou para Diana. As fãs de Léo fazem vigília, solidárias ao sofrimento do cantor. Diana confessa ao

pai que ama Gui. Léo fica furioso ao saber por Diana que ela o largou por causa de Gui e a expulsão de sua casa. Gui jura a Nelson que não aconteceu nada entre ele e Diana, mas confessa que ficou mexido com a declaração da ex. Gui procura Júlia.

### Carinha de Anjo

■ Cecília vê Nicole com Gustavo e diz para Fabiana que precisa sair de lá. Doutor André aparece no evento e conversa com Cecília e Fabiana para saber como foi a apresentação delas. Enquanto isso, Emílio e Zé Felipe dizem para Dulce Maria que querem pescar

a peruca de Estefânia para saber qual a verdadeira cor do cabelo dela. As crianças não conseguem, pois a Tia Perucas pensa ser um inseto que encostou na nuca dela. Gustavo vai até o apartamento de Nicole escondido e os dois quase se beijam.

### A Lei do Amor

■ Magnólia descobre que foi enganada por Tião e fica furiosa. Tião obriga Magnólia a dançar com ele. Antônio e Ruty Raquel se surpreendem ao ver Marina com um suposto namorado. Luciane tenta chamar atenção durante o discurso de Salette. Ciro pede dinheiro para Vitória. Gigi aconselha Magnólia a manter seu casamento com Tião. Yara fala para Helô incentivar Pedro a se relacionar

com Stelinha. Letícia não percebe os ciúmes de Tiago por Marina. Ana Luiza termina seu namoro com Elio. Robinson convence Gledson a falar com Wesley. Jéssica se sensibiliza com os comentários de Antônio. Yara avisa a Ciro que Magnólia se casou com Tião. Tiago vê Marina com Felipe e se irrita. Misael critica Yara por pensar em se envolver novamente com Ciro.

## BESTEIROL DO SEU DEDÉ

Tudo é relativo. Por mais que você fique mudando de fila, a que você escolher sempre andarás mais devagar!

## HORÓSCOPO

## Áries (21 mar. a 20 abr.)



Um dia importante para questões financeiras que envolvem investimentos, impostos e taxas, ariano. Momento interessante para compreender as dinâmicas psicológicas e emocionais presentes na sua atitude. Há hoje uma forte lição de desapego e desprendimento.

## Touro (21 abr. a 20 mai.)



A Lua se movimenta hoje pelo setor de relacionamentos taurinos. Momento de perceber as atitudes possessivas ou controladoras que você pode estar tendo nas relações. Intensificação de vínculos emocionais, mas também da necessidade de mudanças.

## Gêmeos (21 mai. a 20 jun.)



Percepção da influência das emoções sobre o corpo e a saúde. Reciclagem de objetivos profissionais e de atitudes no cotidiano. Necessidade de maior envolvimento emocional com as atividades que você realiza profissionalmente.

## Câncer (21 jun. a 21 jul.)



Importantes situações relacionadas à sexualidade, emoções e relacionamentos cancerianos. Momento intenso emocionalmente e em que você pode ter reações extremistas, tenha cuidado. Importantes situações ligadas a filhos, crianças, criatividade.

## Leão (22 jul. a 22 ago.)



A Lua se move no setor doméstico e de privacidade dos leoninos. Um dia importante para você refletir sobre suas atitudes emocionais. Cuidado com a tendência a reações defensivas e a atuações compulsivas. Tome decisões com calma.

## Virgem (23 ago. a 22 set.)



Um bom dia para pesquisa, investigação e compreensão de fatores emocionais. Podem surgir temas tabus e desafiadores no seu contato com pessoas próximas. Um belo momento para a reciclagem de objetivos e também para a maneira de pensar.

## Libra (23 set. a 22 out.)



O posicionamento lunar indica a importância de questões financeiras e do seu questionamento de valores. Habilidade de usar antigos talentos como uma nova funcionalidade. Questionamentos sobre a necessidade de desapego e sobre o que é realmente essencial.

## Escorpião (23 out. a 21 nov.)



A Lua se movimenta em seu signo indicando intensidade emocional. Um momento em que você tende a ter reações radicais e extremas e isso pode gerar problemas nos relacionamentos. Magnetismo, poder e intensidade caracterizam esse dia aos escorpianos.

## Sagitário (22 nov. a 21 dez.)



A Lua se movimenta em seu signo indicando intensidade emocional. Um momento em que você tende a ter reações radicais e extremas e isso pode gerar problemas nos relacionamentos. Magnetismo, poder e intensidade caracterizam esse dia aos sagitarianos.

## Capricórnio (22 dez. a 20 jan)



Um dia importante para objetivos em grupo e assuntos empresariais. Questões vinculadas a amigos estão em destaque hoje. Um dia também importante para temas financeiros e vinculados à intimidade e sexualidade.

## Aquário (21 jan. a 19 fev.)



Importância de situações ligadas ao trabalho, poder, emoções e finanças. Tendência a confronto de poder e autoridade, principalmente no âmbito profissional. Reciclagem de objetivos e de propósitos de vida.

## Peixes (20 fev. a 20 mar.)



Um dia fortemente intuitivo e com sensibilidade exacerbada dos piscianos. Momento importante de reflexão sobre suas crenças, ideias e valores essenciais. Cuidado com a veemência de opiniões que pode gerar conflitos nos relacionamentos.

## PASSATEMPO

## PROBLEMAS DE LÓGICA

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Resolva o passatempo, preenchendo o quadro. Coloque S (sim) em todas as afirmações e complete com N (não) os quadrinhos restantes (veja o exemplo). Para isso, use sempre a lógica, a partir das dicas.

## No hospital

Lúcio e outros dois homens trabalham há anos num hospital. Cada um deles ocupa um cargo diferente. Com base nas informações abaixo, descubra o nome de cada homem, sua profissão e há quantos anos trabalha no hospital.

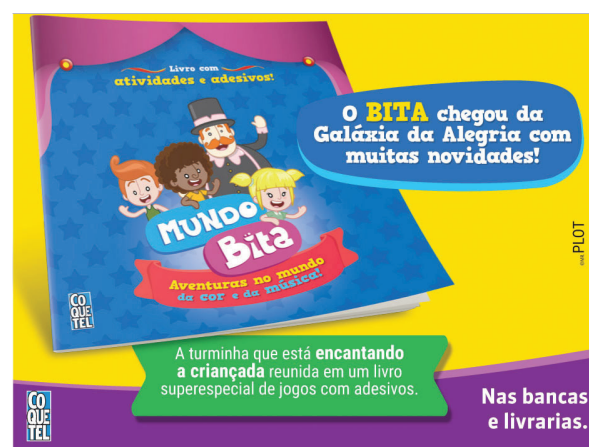


		Profissão			Tempo		
		Anestesta	Enfermeiro	Maqueiro	5 anos	10 anos	15 anos
Nome	Júnior	N					
	Lúcio	N					
	Mário	S	N	N			
Tempo	5 anos						
	10 anos						
	15 anos						

- Mário é anestesista.
- Júnior trabalha há dez anos no hospital.
- O maqueiro trabalha há cinco anos no hospital.

Nome	Profissão	Tempo

2



Solução						
		Profissão			Tempo	
		Anestesta	Enfermeiro	Maqueiro	5 anos	10 anos
Nome	Júnior	S	N	N		
	Lúcio	N	S	N		
	Mário	N	N	S		
Tempo	5 anos					
	10 anos					
	15 anos					